



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 32 / 2012

Joaquim António Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 18 de Abril de 2012.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1. PROPOSTAS-----

1.1. Proposta N.º 17/ P / 2012-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve-----
---“Considerando o previsto na alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
---Propõe-se:-----

---A aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativa ao exercício do ano de 2011, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da legislação acima referida”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 17 / P / 2012 foi aprovada da seguinte forma. a) Relatório de Gestão: por maioria, com cinco votos a favor (PS) e 2 votos contra (CPFNT e CDU);b) Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas: por maioria com 5 votos a favor (PS) e dois votos contra (CPFNT e CDU).-----

1.2. Proposta N.º 19/ P / 2012-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve:-----
---“Considerando:-----

---o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício.-----

---Propõe-se:-----

---1 - a transferência do resultado líquido do exercício no valor de -1.719.788.53€ para a conta 59-Resultados Transitados;-----

---2- a redução do Património, no montante de 811.534.41€, para cobertura dos resultados transitados negativos”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 19/ P / 2012 aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (CPFNT e CDU).-----

1.3. Proposta N.º 17/V P / 2012-----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“ Considerando:-----

---A necessidade de lançamento do procedimento – DAF/F01/2012 Ajuste direto para aquisição de comunicações de dados e de voz móveis -, nos termos da Informação N.º 004/2012/DAF que junto se anexa;-----

---O encargo plurianual que o presente procedimento implica;-----

---O disposto no art.º 6.º n.º 1 alínea c) da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara delibere submeter, à Assembleia Municipal o presente procedimento para autorização da Assunção de Compromisso Plurianual que o encargo do fornecimento envolve".--

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 17/VP / 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

1.4. Proposta N.º 04/VAMF / 2012 -----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, apresentou a Proposta que se transcreve: -----

---"Considerando que:-----

---A aquisição de Refeições Escolares é fundamental para o funcionamento dos Agrupamentos Escolares; -----

---O Município deliberou, por decisão da sua Assembleia Municipal datada de 28 de Junho 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), tendo em conta os ganhos em termos de eficiência, eficácia e economia de escala com a transferência para aquela comunidade de atribuições e competências relativas à negociação de bens e serviços.-----

---Para a aquisição de Refeições Escolares, para o ano letivo 2012/2013, se estima um valor de 173.996,70 € (+ iva à taxa legal em vigor), prevendo-se um valor de realização financeira de 69.598,68 € (+ iva à taxa legal em vigor), no ano de 2012, e de 104.398,02 € (+ iva à taxa legal em vigor), no ano de 2013.-----

---De acordo com o disposto no art.º 6 n.º1 alínea c) da lei 8/2012 torna-se necessário a aprovação do presente procedimento pela Assembleia Municipal uma vez que estamos perante a assunção de um compromisso plurianual.-----

---A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada de acordo com o documento em anexo.-----

---PROPONHO:-----

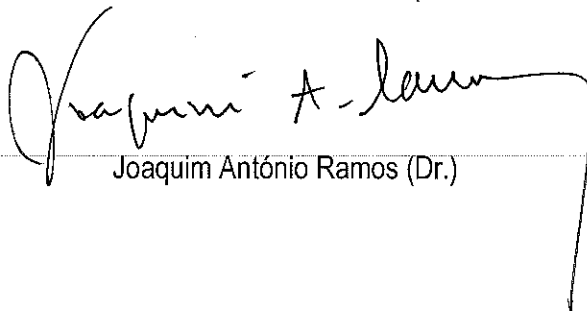
---Que a Câmara delibere a aprovação do Caderno de Encargos e Programa do Concurso Publico n.º 1/2012/CCE referente à aquisição de Refeições Escolares, para o período de vigência do ano letivo 2012/2013, bem como submeter à Assembleia Municipal o presente procedimento para autorização da Assunção de Compromisso Plurianual que a despesa do fornecimento envolve.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 04/VAMF/ 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Gabinete de Apoio à Presidência, 18 de Abril de 2012. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----



Joaquim António Ramos (Dr.)